



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 060/2020
EM, 24 de agosto de 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO
LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.301.0028.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação do recurso 4511 –Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo destinados para atender o combate e enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído LOA nº 1.627/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 24 de agosto de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de agosto de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração